



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a partir desta data, o Art. 3º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016, designando novo Fiscal Titular, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40 de 2014, Dispensa nº 09 de 2014, Processo 23500.001686.2014-24, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GuardSeg Vigilância e Segurança Eirele, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, a qual ficará com a seguinte composição, a saber:

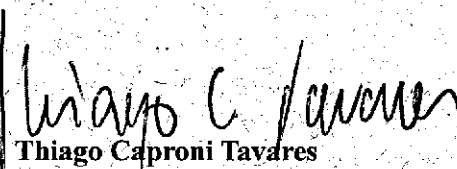
- **Fiscal Titular** – Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.
- **Fiscal Substituto** – Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1998603, CPF 079.666.576-12.

Art. 2º – Esta portaria **REVOGA** o Art. 3º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016.

Art. 3º – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 06 de janeiro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas